



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CENTRAL DE MANDADOS - ARAGUAÍNA

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001695-25.2015.8.27.2721/TO

AUTOR: ESTADO DO TOCANTINS

RÉU: FABRICA E DISTRIBUIDORA SERRANAS LTDA E OUTRO

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em cumprimento ao mandado **8656622**, dirigi-me ao(s) endereço(s) indicado(s), nesta cidade, e aí sendo em diligência no dia **10/07/2023**, após formalidades legais **PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel indicado no mandado de propriedade da parte executada **WILLIAM REZENDE DE LEMOS**, o qual ficará como **depositário fiel e cumprirá os encargos a si atribuídos sob os termos e penas da lei**. O LAUDO DE AVALIAÇÃO está em seguida.

CERTIFICO ainda, que em ato contínuo **PROCEDI A INTIMAÇÃO** da parte executada **WILLIAM REZENDE DE LEMOS** (já qualificado nos autos) e seu cônjuge **FABIANA DE ANGELLYS FONTENELE SANTOS**, ficando-os cientes do inteiro teor dos mandados aceitando a cópia que lhes ofereci, sendo dispensada a colheita da nota de ciência de acordo com os termos da Portaria Conjunta nº24/2020 (SEI: 20.0.0000062139-2), oportunidade em que foram informados sobre a constrição judicial do imóvel indicado no referido mandado, bem como o prazo de trinta dias, para oferecimento de embargos, contados a partir desta intimação (art. 16 da Lei 6.830/80).

CERTIFICO por fim, que no dia **10/07/2023**, protocolei via GISE, o pedido de **REGISTRO DE CONSTRIÇÃO DO BEM** junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta cidade (comprovante em anexo). Face ao exposto, devolvo ao cartório para as devidas providências. O referido é verdade e dou fé.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao **Mandado 8656622**, e, observadas as formalidades legais, diligenciei ao(s) endereço(s) indicado(s), e **PROCEDI A AVALIAÇÃO** conforme descrito abaixo:

OBJETO: Um imóvel lote N° 07, da Quadra n° 04, situado à Rua da Vinci, integrante do Loteamento "SETOR UNIVERSITÁRIO", nesta cidade, com área de 392,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua da Vinci 14,00m de frente; pela linha do fundo 14,00m, limitando com o lote n° (28); pela lateral esquerda 28,00m, limitando com o lote n° (06); e pela lateral direita 28,00m, limitando com o lote n° (08), matrícula N° 35.035 registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Araguaína/TO, de propriedade de WILLIAM REZENDE DE LEMOS (parte executada na presente execução fiscal).

VISTORIA: Naquele local, verifiquei que o terreno não possui edificação, as ruas no entorno da quadra não são acessíveis ou pavimentadas, precária iluminação pública e acesso a rede de água tratada (imagens em anexo).

AVALIAÇÃO: Para avaliação foi utilizado como referência o valor venal do imóvel a partir da tabela de avaliação do município, bem como pesquisas de valores nas imobiliárias e corretores da localidade, assim, levando em consideração as características dos imóveis e sua localização o bem está avaliado em R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

Para constar, lavrei o presente laudo. O referido é verdade e dou fé.

AURÉLIA MATOS BRITO

Oficial de Justiça "Ad hoc"

Matricula TJ-TO n° 353551

0001695-25.2015.8.27.2721

8816856.V1 353551© 353551